



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 303
EM 11 / 10 / 12 / 15:08
Patricia Agomes

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 103/ 2012

“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 415.989,95 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 415.989,95 (quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

Tipo de Recurso: Ordinário

Código: 1100

Fonte: 00.01.0000 - Recursos do Tesouro

04.541.0006.2.368 – 449093 – Indenizações e Restituições.....415.989,95

TOTAL DO RECURSO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ 415.989,95

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 415.989,95 (quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, de fonte 00.01.0000 - Recursos do Tesouro, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19 / 11 / 12

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

EM 23 / 11 / 12

Presidente